



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 989/2012

São Luís, 11 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo 5796/2012,

CONSIDERANDO a existência de claro de lotação na Vara do Trabalho de Bacabal,

RESOLVE

Remover, a pedido, RENATA CARVALHO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161710, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de custo e despesas com mudança, para ter exercício na Vara do Trabalho de Bacabal, com efeitos a contar de 16/10/2012, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, conforme previsão legal no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO